

**EDITAL Nº. 001/2022 – PROCESSO SELETIVO 2022.1  
CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Faculdade de Ciências Educacionais de Capim Grosso - FCG, credenciada pela portaria nº 527 de 14 de julho de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão no 1º semestre de 2022, mediante Processo Seletivo conforme o presente Edital.

**1. DOS CURSOS OFERTADOS, NÚMERO DE VAGAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.****1.1. Sede – CAPIM GROSSO – BA: Rua Floresta, S/N, Bairro Planaltino.**

CURSOS	GRAU	VAGAS	PORTARIA AUTORIZAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	4000	735/2021 DOU 21/07/2021
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	4000	735/2021 DOU 21/07/2021
RECURSOS HUMANOS	TECNOLÓGICO	4000	735/2021 DOU 21/07/2021

As vagas serão distribuídas conforme o quadro acima.

**1.2 Polo: Ponto Novo – BA, Avenida Lomanto Junior, S/N, Bairro Centro.**

CURSOS	GRAU	VAGAS	PORTARIA AUTORIZAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	100	735/2021 DOU 21/07/2021
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	100	735/2021 DOU 21/07/2021
RECURSOS HUMANOS	TECNOLÓGICO	100	735/2021 DOU 21/07/2021

**1. DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS**

PROVA DO VESTIBULAR/MATRICULA (agendado)	24 e 25/11/2021 ; 15 e 16/12/2021 ; 12 e 13/01/2022 ; 19 e 20/01/2022
INÍCIO LETIVO	24/01/2022

Prova agendada realizada apenas para o processo de Vestibular. Ver detalhes no item 4.1.

**2. DA INSCRIÇÃO****2.1. Período de Inscrição 30/10/2021 a 19/01/2022**

As inscrições deverão ser feitas via Internet ([www.fcgba.com.br](http://www.fcgba.com.br)) ou na Secretaria da

Sede/Polo, conforme cronograma indicado no item 2.

**Parágrafo único:** No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o Polo de Educação a Distância, no qual será matriculado.

## 2.2. Procedimentos para Inscrição no Processo Seletivo:

- ✓ Acesse a página da Faculdade de Ciências Educacionais de Capim Grosso ([www.fcgba.com.br](http://www.fcgba.com.br)).
- ✓ Clique em Vestibular-Inscrição.
- ✓ Após a inscrição, o candidato deverá enviar o RG para para o e-mail da Coordenação NEAD ([neadead@fcgba.com.br](mailto:neadead@fcgba.com.br)).

## 2.3. Informações sobre o Processo Seletivo:

- ✓ Telefone: 0800 900 0203 (74) 3651-1543
- ✓ E-mail: [neadead@fcgba.com.br](mailto:neadead@fcgba.com.br)

# 3. DOS PROCESSOS SELETIVOS

## 3.1. VESTIBULAR

Poderão se inscrever os candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

O Vestibular constará de uma Prova de Redação.

O Vestibular será ONLINE ou Presencial.

Os critérios de avaliação encontram-se no Anexo A deste edital.

### 3.1.1. Documentação necessária para matrícula:

- ✓ RG com validade inferior a 10 anos de emissão (a CNH não substitui o RG);
- ✓ CPF;
- ✓ Certificado do Ensino Médio ou equivalente;
- ✓ Histórico do Ensino Médio;
- ✓ Cópia da Publicação no Diário Oficial do nome do candidato como concluinte ;(inclusive para quem fez EJA);
- ✓ Boletim de desempenho do ENEM;
- ✓ 1 (uma) foto 3X4;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Certidão de Nascimento/Casamento;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Passaporte (se estrangeiro, com autorização da embaixada);

- ✓ Declaração forense no caso de emancipação;
- ✓ Certidão de Alistamento Militar ou Reservista;

### **3.2. ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO**

Poderá inscrever-se via ENEM estudante que apresente nota satisfatória para iniciar algum dos cursos de graduação, respeitando as notas de corte estabelecida pela FACULDADE FCG neste tipo de seleção, que indica ter sido aprovado, não sendo possível zerar a redação e a nota válida somente será aceita a partir de 250 pontos do ENEM realizado a partir de 2010.

O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM está dispensado da realização da prova do Vestibular.

#### **3.2.1. Documentação necessária para matrícula:**

- ✓ RG (a CNH não substitui o RG);
- ✓ CPF;
- ✓ Certificado do Ensino Médio ou equivalente;
- ✓ Histórico do Ensino Médio ou equivalente;
- ✓ Cópia da Publicação no Diário Oficial do nome do candidato como concluinte (inclusive para quem fez EJA);
- ✓ Boletim de desempenho do ENEM;
- ✓ 1 (uma) foto 3X4;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Certidão de Nascimento/Casamento;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Passaporte, se estrangeiro, com autorização da embaixada;
- ✓ Declaração forense no caso de emancipação;
- ✓ Certidão de Alistamento Militar ou Reservista;

### **3.3. TRANSFERÊNCIA**

É destinado aos estudantes de outra Instituição de Ensino Superior que desejam continuar seus estudos na FACULDADE FCG e que pleiteiam vagas nos cursos de graduação da Faculdade FCG.

É necessário que o aluno solicite TRANSFERÊNCIA na Instituição de origem.

3.3.1. A forma de ingresso se dará por meio de análise documental, sendo necessário entregar no Polo os seguintes documentos:

- ✓ Histórico do Curso de Graduação
- ✓ Ementas/Programas das Disciplinas Cursadas na instituição de origem

- ✓ Declaração de vínculo com a IES de origem
- ✓ Declaração de Reconhecimento do curso da IES de origem, caso não conste no Histórico Escolar
- ✓ Critério de Aprovação da IES de origem, caso não conste no Histórico Escolar
- ✓ RG
- ✓ CPF
- ✓ Certificado do Ensino Médio ou equivalente
- ✓ Histórico do Ensino Médio
- ✓ Cópia da Publicação no Diário Oficial do nome do candidato como concluinte (inclusive para quem fez EJA)
- ✓ 1 (uma) foto 3X4
- ✓ Comprovante de residência
- ✓ Certidão de Nascimento/Casamento
- ✓ Título de Eleitor
- ✓ Passaporte, se estrangeiro, com autorização da embaixada
- ✓ Certidão de Alistamento Militar ou Reservista (para candidatos masculino)

3.3.2. Para o aproveitamento de créditos o candidato deverá observar as seguintes orientações:

- ✓ O Aproveitamento de Estudos será concedido, apenas, para disciplinas concluídas nos últimos 5 (cinco) anos, salvo nos casos em que a experiência profissional esteja diretamente relacionada ao conteúdo da disciplina, ou ainda mediante justificativa do coordenador do curso.
- ✓ O aproveitamento de estudos se dará mediante a análise das disciplinas cursadas na instituição de ensino superior de origem, observados os conteúdos programáticos e a carga horária dessas disciplinas, sendo considerados 75% de compatibilidade para validação com as disciplinas.
- ✓ Não serão aceitas solicitações de análises para disciplinas com crédito concedido, sem o histórico da IES onde foram originalmente cursadas.
- ✓ Após a análise do aproveitamento de crédito, o candidato receberá mensagem de e-mail com as informações sobre o aproveitamento e as orientações para a matrícula.

#### **3.4. SEGUNDA GRADUAÇÃO (PORTADOR DE DIPLOMA SUPERIOR)**

É destinado aos estudantes que já tenham concluído uma Graduação em outra Instituição de Ensino Superior e desejam realizar uma Segunda Graduação, que pleiteiam vagas nos cursos de graduação da Faculdade FCG.

3.4.1. A forma de ingresso se dará por meio de análise documental, sendo necessário entregar na Sede/Polo os seguintes documentos:

- ✓ Certificado/diploma de Graduação;
- ✓ Histórico do Curso de Graduação;
- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ 1 (uma) foto 3X4
- ✓ Comprovante de residência
- ✓ Certidão de Nascimento/Casamento
- ✓ Título de Eleitor
- ✓ Passaporte, se estrangeiro, com autorização da embaixada
- ✓ Certidão de Alistamento Militar ou Reservista (para candidatos masculino)

- Para o aproveitamento de créditos (disciplina) o candidato deverá apresentar o Programa de disciplinas realizadas na Graduação.

#### **4. RESULTADO**

Os Resultados dos Processos Seletivos serão divulgados em data a ser informada por ocasião da realização das provas de vestibular e análise de documentação nos demais processos, no site da Faculdade FCG – EAD ([fcgba.com.br](http://fcgba.com.br)), ou viatelefone e email.

#### **5. MATRÍCULA**

6.1. O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- ✓ Apresentação dos documentos exigidos em cada processo seletivo;
- ✓ A confirmação da matrícula se dará por meio do pagamento da 1ª parcela do contrato, entrega da documentação exigida e do contrato de prestação de serviços. Após baixa do pagamento da 1ª parcela o estudante terá acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – Sala Virtual, para acompanhamento de suas atividades no curso.

Caso pretenda desistir do curso, o aluno deverá formalizar o pedido de cancelamento de matrícula e, assim, interromper a geração das parcelas subsequentes. A solicitação de Cancelamento deverá ser realizada através do Portal do Aluno ou na secretaria do Polo.

#### **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1. Casos Especiais

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão identificar sua necessidade no ato da inscrição para que possamos fazer os encaminhamentos e solicitações necessárias a fim de melhor atendê-lo. Qualquer dúvida entre em contato: neadead@fcgba.com.br.

## 6.2. Outras Informações

Os presentes Processos Seletivos terão validade para 2022.1.

O oferecimento dos cursos está sujeito ao alcance de quórum para formação de turma. Exclusivamente a critério da Faculdade FCGEaD, a oferta de vagas para um curso e/ou para um Polo poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.

O valor da mensalidade do curso poderá ser atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente e plano de pagamento no contrato de prestação de serviços educacionais.

**Atenção: não é permitido ao estudante calouro trancar matrícula ou solicitar transferência de curso/IES no semestre de ingresso.**

Em caso de abandono do curso sem o cancelamento definitivo da matrícula, o estudante pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.

Conforme previsto em Normas da Faculdade FCG, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do estudante junto à Instituição ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.

Em hipótese alguma será devolvida a documentação de matrícula para o candidato, exceto em casos de não formação de turma para o curso pretendido.

## 6.3. Casos Omissos

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Faculdade FCG EAD, a depender da natureza de cada caso.

Caqpm Grosso-BA 20 de outubro de 2021.

Profa. Maria Antonia Santos  
Diretora Acadêmica

## ANEXO A

### CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO E RESULTADO

#### 1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Resultado da Prova de Redação – RR varia de 0 a 100 (cem) pontos, utilizando-se os seguintes critérios:

##### Critérios de Correção Pontuação

Norma culta	20
Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal). Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica).	
Tema / Texto	20
Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto) *. Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto) *. Organização textual (paragrafação; periodização).	
Argumentação	20
Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação. Apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e. Consistência de raciocínio, sem contradição estabelecendo um diálogo contemporâneo.	
Coesão / Coerência	20
Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos; emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia). Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre). (Afirmações e as consequências que delas decoram).	



Elaboração crítica	20
Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado. Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.	
<b>* Em caso de inadequação ao tema ou à proposta, o candidato perde integralmente os 20 pontos referentes aos critérios Tema / Texto.</b>	

## 2. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

O Resultado Final (RF) varia de zero (0) a cem (100) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver pelo menos 50 pontos.

## 3. PROGRAMA DA REDAÇÃO

Para a elaboração da redação será oferecida ao candidato uma proposta de tema. O Candidato deverá desenvolver um texto de tipo dissertativo argumentativo, conforme as instruções que se encontram na prova de Redação. O tema será definido de forma aleatória, constando de um enunciado e uma coletânea de textos.

Será avaliada a capacidade do candidato de selecionar os melhores elementos e/ou argumentos, no sentido de defender um ponto de vista a partir da situação-problema proposta. Aspectos da língua escrita, da norma culta e da coesão e coerência textual também serão objetos de avaliação.

A prova de redação do candidato será anulada se o mesmo não obedecer às instruções dadas para cada tema e/ou às orientações constantes da capa da Prova.

## 4. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

O candidato será eliminado do Processo Seletivo do Vestibular nas seguintes circunstâncias:





- Não realizar o vestibular online/presencial.
- Obter resultado menor que 50 (cinquenta) no resultado final.
- Tiver participado do Processo Seletivo, valendo-se de documento falsos ou quaisquer outros meios ilícitos.

### Anexo B

POLO	ENDEREÇO	CONTATO
<b>SEDE</b> CAPIM GROSSO-BA, CEP: 44-695-000	RUA FLORESTA, LOTEAMENTO DAS MANGUEIRAS, BAIRRO PLANALTINO.	(74)3651-1543 / 0800-900-0203
PONTO NOVO – BA	Avenida Lomanto Junior, 1º andar , S/N, Bairro Centro.	(74) 98134-8055

